



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 05 DE ABRIL DE 1983

Altera a denominação do CICLO DE ESTU  
DOS SOBRE O NORDESTE.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSI  
DADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatu  
tárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário,  
em sua reunião de 5 de abril do corrente ano, na forma do que dis  
põe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combina  
do com os artigos 12, letras a e v, e 25, letra r, do Estatuto em  
vigor;

considerando ponderação do Relator do processo que  
trata da regulamentação do novo órgão, segundo a qual a denomina  
ção de CICLO DE ESTUDOS reduz o ente instituído a uma simples ati  
vidade, que poderia ocorrer independentemente de ato formal do  
Conselho Universitário,

**R E S O L V E :-**

Art. 1º - O CICLO DE ESTUDOS SOBRE O NORDESTE, ins  
tituído pela Resolução nº 03/CONSUNI, de 9 de março de 1983, passa  
a ter a denominação de FORUM DO NORDESTE.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na da  
ta de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Forta  
leza, 06 de abril de 1983.

*D. Anchieta*  
Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto  
Vice-Reitor, no exercício da  
Reitoria